

PORTARIA Nº 123/2019 - São Miguel do Tapuio (PI), 26 de junho de 2019

Dispõe sobre a disposição do servidor ERISVALDO LEAL
E SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais,

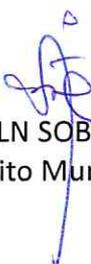
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a disposição do servidor municipal ERISVALDO LEAL E SILVA, CPF sob nº 397.955.273-04, até o dia 03/07/2020, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 39ª Zona – São Miguel do Tapuio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Tapuio-PI, 26 de junho de 2019



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal